



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 325/2014

Data: 16.10.2014

Ementa: Cria Fontes de Despesas e abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 16.007,04 (dezesesseis mil, sete reais e quatro centavos), por excesso de arrecadação.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º da Lei 1.865/2013 de 18/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 16.007,04 (dezesesseis mil, sete reais e quatro centavos), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0604	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR				
12.361.0034.2.045	Manutenção das Atividades do Depto. De Transporte Escolar				
33.90.33.00	Passagens de Despesas c/ Locomoção	118	387	R\$	6.007,04
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	118	393	R\$	10.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.201 de 17.10.2014 – página 22 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 186 de 16.10.2014 – ano 04